



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS, PARANÁ
Direção do Fórum
 Rua Rio Grande do Norte, n. 1.932 – Vila Santa Izabel
 – CEP 84.940-000

PORTARIA Nº 09/2019

A Doutora **MARIA LUÍZA MOURTHÉ DE ALVIM ANDRADE**, MM. Juíza Substituta do Fórum desta Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que na data de hoje a empresa SANEPAR interrompeu o abastecimento de água desde o período vespertino da data de 16 de outubro de 2019, em virtude dos mananciais que abastecem aos moradores de Ibaiti, Santo Antônio da Platina e Siqueira Campos estarem com a vazão reduzida em mais de 70% em decorrência da longa estiagem e das elevadas temperaturas que ocasionam maior consumo de água;

CONSIDERANDO que a Direção do Fórum entrou em contato com a empresa SANEPAR através dos protocolos de ligação nº 51434115 e 51434384 para realizar a solicitação de abastecimento de água através de caminhão pipa, bem como a informação de que o prazo para este abastecimento é de 01 (um) dia útil;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense em todas as serventias da Justiça da Comarca e **DETERMINAR** o fechamento do fórum e suas dependências nesta data (17/10/2019).

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2019.

MARIA LUÍZA MOURTHÉ DE ALVIM ANDRADE

Magistrada

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE